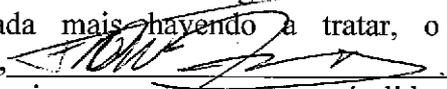
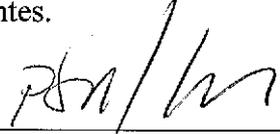
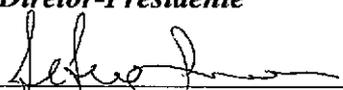


## **ATA DA 12ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Substituta Maria Fernanda de Miranda Silva e a Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Ouvidor João Carlos Teixeira. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 11ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 20 de maio de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 00197-00002176/2017-93** – Proposta de revisão da decisão exarada pela Diretoria Colegiada, por ocasião da 31ª Reunião Pública Ordinária realizada em 08 de outubro de 2018, Despacho nº 139/2018, referente ao Recurso interposto pelo usuário Sr. Celso Nogueira da Mota, em virtude da negativa da CAESB em cumprir o disposto no posicionamento da Ouvidoria da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse proceder o refaturamento do mês de junho de 2017, após a realização do reparo do vazamento constatado. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu anular a decisão exarada pela Diretoria Colegiada na 31ª Reunião Pública Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2018, por meio do Despacho nº 139/2018, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 66/2019. 2. **Processo SEI nº 00197-00001339/2019-82** – Proposta de minuta de Resolução que versa sobre o estabelecimento das curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, para o período de maio a dezembro de 2019. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
Diretor-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Werneck Lima**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**José Walter Vazquez Filho**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Ribeiro**  
Diretor